

Ângelo Máximo Cardoso da Silva
Gisele Lima Ramos
Ivo Benjamim Mantoani

A PARTICIPAÇÃO DO JOVEM NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2010 NO
MUNICÍPIO DE MACAPÁ POR MEIO DO VOTO FACULTATIVO.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
MACAPÁ-AP
2011

Ângelo Máximo Cardoso da Silva
Gisele Lima Ramos
Ivo Benjamim Mantoani

A PARTICIPAÇÃO DO JOVEM NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2010 NO
MUNICÍPIO DE MACAPÁ POR MEIO DO VOTO FACULTATIVO.

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais da Universidade Federal do Amapá, como requisito final para obtenção de título sob orientação do professor mestre Richard Douglas Coelho Leão.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
MACAPÁ-AP
2011

Ângelo Máximo Cardoso da Silva
Gisele Lima Ramos
Ivo Benjamim Mantoani

A PARTICIPAÇÃO DO JOVEM NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2010 NO
MUNICÍPIO DE MACAPÁ POR MEIO DO VOTO FACULTATIVO.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC
apresentado ao Colegiado de Ciências Sociais da
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, como requisito
final para obtenção do título de Bacharelado e Licenciado
Plena em Ciências Sociais, sob orientação do Prof.
Msc. Richard Douglas C. Leão.

Data da Avaliação

____/____/____

Conceito: _____

Banca Examinadora

Prof. Msc. Richard Douglas C. Leão – Orientador
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Prof. Msc. Fátima Lúcia C. Guedes- Examinadora
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Prof. Msc. Raimundo de Lima Brito – Examinador
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

MACAPÁ/AP

2011

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS.....	
RESUMO.....	
ABSTRACT.....	
INTRODUÇÃO.....	7
BREVE HISTÓRICO DO VOTO NO BRASIL.....	8
Introdução do voto facultativo na Constituição Federal de 1988	10
O VOTO FACULTATIVO NA JUVENTUDE BRASILEIRA: O REFLEXO NA POLITICA AMAPAENSE	11
RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	21
CONCLUSÕES.....	22
REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	24

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela força espiritual para esse trabalho.

Aos nossos familiares, pelo apoio, compreensão, ajuda, e, em especial, por todo carinho ao longo deste percurso.

Aos amigos e colegas de curso, pela cumplicidade ajuda e amizade.

Ao professor Msc. Richard Douglas C. Leão, pela orientação deste trabalho.

RESUMO

O debate político aqui proposto pretende entender como se configurou a participação do jovem nas eleições gerais de 2010 no município de Macapá através do voto facultativo. A pesquisa quantitativa e qualitativa permitiu uma verificação mais aguçada do fenômeno estudado. O artigo foi dividido em duas seções. Na primeira parte, apresenta-se de maneira breve a história do voto no Brasil, mostrando dados cronológicos de Nicolau (2004). Na segunda parte, trabalhamos com a percepção do jovem sobre como se processa a sua participação através do voto facultativo na juventude brasileira e qual foi o reflexo destas para os jovens da cidade de Macapá que se inscreveram para votar nas eleições gerais de 2010. A pesquisa demonstrou que a participação do jovem através do voto facultativo aumentou com relação ao pleito anterior, com isso, cresceu a sua preocupação em entender o complexo funcionamento da política na sociedade Amapaense por meio do voto.

PALAVRAS – CHAVE: voto facultativo, eleições, participação.

ABSTRACT

The political debate proposed here aims to understand how to set up the participation of youth in the 2010 general elections in the city of Macapá by voting optional. The quantitative and qualitative research allowed a sharper scan of the studied phenomenon. The article is divided into two sections. The first section presents briefly the history of voting in Brazil, showing the chronological data of Nicholas (2004). In the second part, we work with the perception of the young on how to process your voluntary participation by voting in Brazilian youth and what was the reflection of these young people to the city of Macapá to register to vote in general elections in 2010. Research has shown that the participation of youth through increased voluntary voting with respect to the last election, with that, concern grew in understanding the complex workings of politics in society Amapaense by voting.

WORDS-KEY: Voting Optional, Young, Election, Participation

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo apresenta um estudo sobre a participação do jovem nas eleições gerais de 2010 no Município de Macapá por meio do voto facultativo. O objetivo desta investigação é identificar quais foram às mudanças quantitativas e em pontos percentuais identificadas nas eleições gerais de 2010 em comparação com a eleição de 2006. A aparente dicotomia entre voto facultativo e a efetiva participação do jovem no exercício político do voto, é determinante para que o debate se torne atual, devido a presente conjuntura política brasileira, especialmente relacionada ao período político observado nas eleições gerais de 2010 na cidade de Macapá - AP.

O artigo procura discutir o tema em questão através de alguns momentos da história política do Brasil. Na primeira parte será desenvolvido um breve histórico do voto no Brasil e a introdução do voto facultativo na constituição de 1988 – caracteriza de maneira resumida o voto facultativo como expressão dos grupos dominantes. Na segunda parte, será debatido como o voto facultativo contribui para que a juventude brasileira se veja inserida dentro do cenário político nacional, através do sufrágio universal, e como o jovem amapaense se comportou dentro deste cenário, tomando como base a eleição geral de 2010.

Esta investigação preocupou-se em analisar o tema proposto por meio tanto da pesquisa quantitativa quanto da pesquisa qualitativa, partindo do pressuposto que as informações secundária obtidas nas instituições, poderiam ser complementadas através de uma investigação qualitativa por intermédio da pesquisa primária, isto é, da pesquisa de campo. A análise quantitativa e qualitativa nos forneceu base para que houvesse uma maior dilatação do entendimento sobre o fenômeno estudado. Para o grupo de jovens pesquisados, levou-se em consideração a faixa-etária e a experiência vivenciada por eles no ano de 2010. Na pesquisa de campo foram explorados as percepções pretéritas e os acontecimentos ocorridos na política amapaense como fator determinante para a sua participação ou a sua abstenção na eleição geral de 2010 na cidade de Macapá.

A confecção do trabalho e os resultados obtidos foram satisfatórios, pois demonstrou que o jovem expressa a sua cidadania através do voto e o mesmo não está alheio a política. O artigo demonstra que no ano de 2010 a inscrição do jovem para votar na modalidade do voto facultativo foi superior ao ano de 2006 em consequência sua participação foi maior tanto em números absolutos quanto em percentuais e por outro lado os escândalos políticos que

ocorreram no Município de Macapá no ano de 2010, não desestimularam a sua participação no pleito de 2010.

2. BREVE HISTÓRICO DO VOTO NO BRASIL

No final da primeira década de século XXI, a Constituição do Brasil, promulgada em 05 de Outubro de 1988 (CF), fez exatamente 22 anos. Em três de outubro de 2010, o Brasil realizava uma das maiores eleições de sua política moderna. Desta forma, parece que a democracia tal como a conhecemos no Brasil, começou apenas pós-88, simplesmente pelo fato de vários segmentos da sociedade serem conjugados pelos movimentos de redemocratização.

Para um jovem que nasceu na década de 70 e que votou pela primeira vez, após a redemocratização na eleição geral de 1989, talvez não pudesse mensurar o caminho longo que a liberdade de escolha de seus representantes teve que percorrer. Para Nicolau (2004, p.08) “... o Brasil tem o terceiro maior eleitorado do planeta, perdendo apenas para a Índia e os EUA.”. Isto ocorreu principalmente pela abertura a outros segmentos da sociedade, que outrora eram excluídos do processo de escolha de seus representantes. Comparado com outras democracias representativas do ocidente, o Brasil ainda encontra-se construindo as bases para o seu amadurecimento político, entretanto as considerações anteriores precisam ser questionadas se levarmos em conta a rica história política do país em quase quinhentos anos de desenvolvimento político.

No Brasil colônia, o voto era censitário e as maiorias das pessoas estavam fora das decisões políticas. Com o processo de independência (1822), a participação do cidadão, tal como conhecemos hoje, foi um evento introduzido através de um lento processo de aceitação política, cheio de entraves, como podemos observar nas palavras de Nicolau (2004, p. 11) “apesar de a constituição de 1824 não proibir explicitamente, mulheres e escravos não tinham direito ao voto.”.

De fato a estrutura de poder no Brasil colônia era considerada bipolar, isto é, era constituída pelo Governo Geral, controlado pelas classes dominantes da metrópole e a nobreza Lusitana. As câmaras municipais eram representadas pelos “homens bons”, definidos segundo critérios censitários e sendo estes escolhidos diretamente pelas classes proprietárias locais, já que as câmaras tinham a função simultânea do Executivo, do Legislativo e do judiciário, como define Décio Saes:

Podemos observar que a introdução do direito representativo no Brasil - colônia esteve ligada a interesses de grupos dominantes que faziam com que os seus pares se

fizessem representar tanto nos Governos gerais, quanto nas Câmaras Municipais (SAES, 1985, p. 87).

Na primeira República (1889-1930) o voto não era obrigatório. A primeira eleição da república ocorreu em 15 de setembro de 1890 e 21 anos era a idade mínima para votar. Uma primeira experiência de facultatividade do voto é observada por Nicolau (2004, p. 26), onde “consideram-se eleitores para as câmaras gerais, provinciais e municipais, todos os cidadãos brasileiros, no gozo dos seus direitos civis e políticos, que souberem ler e escrever”. O decreto nº 6 de 19 de novembro de 1889 regulamentava as eleições. Em 1892 foi promulgada uma nova lei eleitoral esta por sua vez facilitava às facções majoritárias da política ter o controle no processo de alistamento, o que provocava fraudes e manipulação de resultados (NICOLAU 2004, p. 28).

Na década de 30, com a chegada de Getúlio Vargas ao poder, foi introduzido o Código eleitoral de 1932 que, entre outras medidas de moralização, introduziu o voto às mulheres, mas somente as que fossem funcionárias públicas. A extensão do voto as outras mulheres apenas se deu com a introdução da Lei Agamenon em 1945. Esse novo código estabelecia sanções aos eleitores que não se inscrevessem. O título de eleitor passou a ser indispensável como documento de identificação e para trabalhar no serviço público. Houve também a redução da idade para 18 anos. É neste contexto que de acordo com Nicolau (2004, p. 39) “a medida mais importante para tornar as eleições mais limpas foi à criação da Justiça Eleitoral...”, ficando responsável pela parte técnica e administrativa das eleições.

No ano de 1964 foi dado um golpe de Estado no Brasil e instaurado o regime militar, Nicolau (2004, p. 55) “Uma das singularidades do regime... foi à manutenção de eleições diretas para alguns cargos.” Durante o golpe de estado apenas dois partidos puderam disputar por 13 anos a preferência do eleitorado (ARENA¹ e MDB²).

Em Maio de 1985 foi aprovada pelo então presidente José Sarney a emenda Constitucional nº 25, desqualificando medidas adotadas pelo antigo regime, como por exemplo, “... a concessão do direito de voto para os analfabetos. Tal medida acabou com uma restrição... que resistiu por mais de 100 anos” (NICOLAU, 2004, p. 60-61). Em 1988, com a promulgação da Constituição, o voto passou a ser facultado para os jovens de 16 a 18 anos

¹ Aliança Renovadora Nacional.

² Movimento Democrático Brasileiro.

incompletos. Outro importante avanço ocorreu no ano 2000 com o ingresso da urna eletrônica, usada por todos os eleitores do Brasil.

Este breve comentário se fez necessário para que pudéssemos demonstrar que o exercício do voto não é um fenômeno recente na história do Brasil, porém a participação do jovem de 16 a 18 anos no contexto político do país ainda é muito embrionária e restrita por vários critérios, este só aparece com capacidade eleitoral ativa, através da Constituição de 1988, que instituiu o voto a outros segmentos da sociedade.

2.1 Introdução do voto facultativo na Constituição Federal de 1988.

Com o processo de redemocratização do Brasil na década de 80 e a promulgação da constituição federal de 1988, foi instituída no artigo 14,§ 1º, II, “c” a modalidade do voto facultativo para os jovens entre 16 e menores de 18 anos. O jovem passou a ter direito ao voto através do sufrágio universal restrito, nas palavras de Bonavides (1995, p. 232) “... é restrito quando o poder de participação se confere unicamente àqueles que preenchem determinados requisitos...”, esta distinção faz sentido ao analisarmos uma das características do voto facultativo, que denota aos jovens a prerrogativa de se alistar e não votar ou não se alistar, pois até os 17 anos o voto não é compulsório. Desta forma, o jovem possui capacidade eleitoral ativa, isto é, o jovem está inserido no rol das características do sufrágio restrito.

Observa-se que a capacidade eleitoral passiva³ do jovem é limitada pelo medo que as elites têm sobre a juventude, pois como situa Bonavides (1995, p. 235) “... ao temor do sentimento reformista, latente na mocidade, que se mostra sempre aberta e permeável às idéias mais avançadas de mudança social, tanto quanto adversa aos princípios conservadores e reacionários da ordem pública.”, onde se torna mais conveniente aos políticos terem o controle de toda a situação por meio de eleitores passivos, que de eleitores questionadores que lutam por seus direitos, provocam reformas e revoluções.

Nas próximas páginas deste artigo pretendemos demonstrar como a juventude brasileira caracteriza sua participação na política nacional, através do voto facultativo e qual é o reflexo desta modalidade para o jovem amapaense que votou nas eleições gerais de 2010.

³ Professor de Direito Constitucional, Fabrício Samanho de Albuquerque, a capacidade eleitoral passiva encontra-se no Rol das inelegibilidades relativas, sendo que, (... não são impedimentos relativos à própria pessoa, as, sim, a uma condição circunstancial que restringe o exercício da capacidade eleitoral passiva no que tange a certos cargos...), cita o critério da “idade mínima”

3. O VOTO FACULTATIVO NA JUVENTUDE BRASILEIRA: O REFLEXO NA POLITICA AMAPAENSE

Neste momento precisamos refletir sobre o significado real do voto facultativo para os jovens, em dois contextos, o local e o nacional. Para estes, o ato de votar nesta modalidade confunde-se com o único meio de exercer a cidadania, ato simples, significando apenas depositar, ou modernamente digitar os números do candidato e confirmar.

No sistema facultativo, o voto é visto como um dever político-social, que se não exercido, não pode ser sancionável. O comparecimento ou não às urnas está incluso na idéia de voto, não vislumbramos como separá-los. O ato de votar depende do ato de comparecer às urnas, além de traduzir algum interesse do cidadão em participar da vida do Estado (SILVA, 2004, p. 344).

A definição acima nos parece demasiadamente simplista sobre o direito do voto facultativo, pois caracteriza o ato de votar, apenas como uma ação direta de “comparecer ou não as urnas”, caracterizando como um dever “político-social”. O próprio ato de inscrição para votar, constitui em si uma forma de participação. Para (Maar, 2004, p. 77), “o voto é consequência do interesse na participação e representação”. Para o autor, “o exercício do voto constitui um objetivo político para a sociedade... é um reflexo da vida social”. (idem).

Nota-se que o sufrágio enquanto direito político concebido a certo número de pessoas de participar direta ou indiretamente na soberania de uma nação, deve preencher certos requisitos previstos na Constituição Federal de 1988. O voto ao jovem está baseado na concepção do sufrágio restrito e não se enquadra no rol dos cidadãos em pleno gozo de seus direitos políticos, isto é, o jovem na modalidade do voto facultativo pode votar, mas não pode ser votado. Esta prerrogativa encontra base na constituição de 1988, prevista em lei complementar 64/90 que regulamenta as condições impeditivas de inelegibilidade.

Então o que caracteriza o jovem com a capacidade eleitoral ativa, com a prerrogativa de se alistar ou não para votar, através do voto facultativo, é que as sanções impostas a outros eleitores, quando da obrigatoriedade do voto, não se aplica aos jovens com 16 a 17 anos. Queremos destacar o pré-requisito idade mínima para que o jovem seja considerado cidadão pleno, este impedimento encontra-se no inventário das inelegibilidades relativas que “não são impedimentos relativos à própria pessoa, mas, sim, a uma condição circunstancial que restringe o exercício da capacidade eleitoral passiva...” (ALBUQUERQUE, 2008, p. 61). Então qual é o papel do jovem na modalidade do voto facultativo? É apenas votar no dia da eleição? Acreditamos que não. É como veremos a seguir.

A luta da juventude, principalmente dos estudantes, nas campanhas populares pelas “Diretas Já”, ajudaram a iniciar o processo de redemocratização do país. Por outro lado,

Minoro e Daniel (2010, p. 16-17) afirmam que “... já no primeiro processo eleitoral pós-ditadura, em 1989, mais de 3,5 milhões de jovens foram às urnas... em 2006 os jovens de 16 e 17 anos tiveram participação recorde”.

Aqui se faz um recorte na discussão sobre o voto facultativo e as suas implicações para a juventude para trazermos a tona um debate em que o jovem foi um dos seus grandes protagonistas no século XXI, a I **Conferência Nacional de Políticas Pública para a Juventude**, realizada em Brasília no mês de abril de 2008, de acordo com os dados coletados nesta conferência, Abramovay e Castro informam que:

(...) a conferência se destaca por ter congregado pessoas com engajamento em organizações da vida pública, uma vez que cerca de 50% dos presentes na conferência fazem parte de algum partido político; em torno de 31% de movimentos sociais; 30,4% do movimento estudantil; 26% e ONGs; 24,5% de instituições religiosas; 15,5% de redes e 9,9% de algum sindicato... 8% declararam não participar de nenhuma organização (ABRAMOVAY; CASTRO, 2009, p. 67).

Nossa intenção é demonstrar a percepção do jovem em questões que diz respeito à política partidária, participação e oportunidade de participação dentro da estrutura política da sociedade. De acordo com Abramovay e Castro (2009, p.42), nos dados da tabela:

TABELA 01. Percepção dos participantes da conferência Nacional de Juventude de determinada faixa etária, que concordam com as afirmativas abaixo referentes aos jovens de hoje - Brasília, 2008.

Percepção dos participantes	Idade					
	Menos de 15	15-18	19-25	26-29	30 ou mais	Total
O jovem tem poucas oportunidades de participar via poderes constituídos.	57,1%	67,8%	71,7%	67,0%	62,3%	68,2%
A família como referência	71,4%	68,7%	62,5%	58,8%	63,9%	62,8%
Os jovens, em relação aos seus pais, estão pior quanto à segurança.	42,9%	54,7%	57,5%	59,3%	65,3%	59,1%
Os jovens, em relação aos seus pais, estão melhor quanto à sexualidade.	28,6%	38,3%	45,2%	48,8%	48,5%	45,8%
Os jovens, em relação aos seus pais, estão pior quanto ao trabalho.	57,3%	31,3%	40,0%	46,0%	46,7%	41,7%
Os jovens, em relação aos seus pais, estão melhores em relação à educação.	57,1%	38,8%	39,6%	38,9%	40,1%	39,5%
Na política a lugar para os jovens se manifestarem.	14,3%	32,2%	34,9%	44,0%	41,1%	37,7%
Instituições da sociedade civil, mais que partidos, dão oportunidade de participação política para os jovens.	28,6%	34,1%	36,5%	35,5%	38,5%	36,4%

A geração dos anos 60 e 70 tiveram uma maior participação política que os jovens da geração atual.	28,6%	36,9%	33,2%	40,2%	39,0%	36,3%
A geração de jovens hoje, em relação à de seus pais, é marcada por desencantos em relação ao futuro.	42,9%	29,4%	31,3%	35,3%	34,5%	32,6%
Os jovens no Brasil têm mais gratificação no campo cultural que no campo político	28,6%	32,7%	30,0%	35,8%	31,3%	31,8%
Os jovens são desmotivados	42,9%	32,7%	30,5%	27,1%	26,3%	29,2%
No campo de juventude é melhor participar de ONG ou de movimento social que de partido político	57,1%	35,0%	27,1%	22,0%	24,1%	26,5%
Os jovens não se preocupam com a política	57,1%	18,2%	18,2%	21,7%	18,6%	19,2%
A vida dos jovens não se conecta com a política já que seus interesses estão em espaços individuais e não coletivos.	0,0%	1,4%	0,4%	1,0%	0,5%	0,7%

Fonte: Quebrando mitos: Juventude e Participação Política. Perfil, percepções e recomendações dos participantes da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para a Juventude./Mary Garcia Castro e Miriam Abramovay. Brasília, RITLA, 2009.

Partindo da percepção da tabela anterior sobre a juventude, quando se leva em consideração a faixa-etária dos jovens entre 15 e 18 anos, observou-se que algumas aquiescências respondidas pelos jovens na conferência sugerem uma preocupação frequente com a política, quando perguntado sobre “os jovens não se preocupam com a política” (Castro; Abramovay, 2009, p. 42), concordaram com esta afirmativa 18,2%. Aqueles que discordaram da afirmativa somam 81,8%, esses dados corroboram para a percepção que o jovem não está alheio as questões políticas do país. Aqui levamos em consideração uma amostra de 100 jovens entrevistados na conferência realizada em Brasília no ano de 2008.

Quando foi perguntado para os entrevistados se os “jovens estão desmotivados?”, (Castro; Abramovay, 2009, p. 42) apontam que os jovens que concordaram com a afirmativa somam 32,7% e aqueles que discordaram somam 67,8%. A questão seguinte se “o jovem tem pouca oportunidade de participar via poderes constituídos”, segundo (Castro; Abramovay, 2009, p. 42), 67,8% concordam com a afirmativa enquanto que aqueles que discordam somam 32,2%. A pergunta seguinte, “A vida dos jovens não se conecta com a política já que seus interesses estão em espaços individuais e não coletivos”, (Castro; Abramovay, 2009, p. 42), 1,4% concordam com a afirmativa. Para afirmativa anterior, 98,6% discordam.

Foi perguntado se “Na política, há lugar para os jovens se manifestarem”, segundo (Castro; Abramovay, 2009, p. 42), 32,2% concordaram com a afirmativa. Por outro lado,

67,8% discordaram desta afirmativa. Desta forma, pode-se observar que levando em consideração a faixa-etária dos jovens que votam através do voto facultativo e os jovens objetos da pesquisa, deduzimos que podemos caracterizar este trabalho como uma ampliação do conceito de participação que segundo Castro e Abramovay (2009, p. 70), “Tal tendência amplia o conceito de participação, para muitos, mas não sintetiza todos os tipos de lugares de luta política como idênticas”.

Principalmente se levarmos em conta a idade dos entrevistados, sempre na faixa-etária dos 15 e 18 anos, pois esses mesmos jovens, que hoje se mostram preocupados com a política e sua participação na arena das discussões dos espaços públicos quanto dos espaços individuais, serão eles os futuros eleitores e responsáveis por uma maior abertura política para os jovens que virão. Observamos pela nova configuração política da sociedade brasileira os espaços de mobilização e discussão se reconfiguraram, surgindo novas formas de participação dentre varias maneiras de participação, citamos um fenômeno atual, conhecido como “redes sociais” em que se utilizam os espaços individuais e expandem para o coletivo.

Na consideração anterior, Dallari (1983, p. 44 citado por Castro; Abramovay, 2009, p. 31) aponta que “... em sentido individual cada um participa falando, escrevendo, discutindo, denunciando, cobrando responsabilidades, encorajando os tímidos e indecisos e aproveitando todas as oportunidades para acordar as consciências adormecidas”. Em outro sentido, o coletivo, Castro e Abramovay (2009, p. 31) refletem que “já em sentido coletivo a participação política é gerada por meio de grupos com objetivos definidos e disposição para trabalharem em âmbito social”. Desta maneira, pode-se deduzir que esta afirmativa não encontra eco quando se observa a pergunta da tabela 01, sobre se “na política, há lugar para os jovens se manifestarem” (Castro e Abramovay, 2009, p. 42), 67,8% discordaram desta afirmativa.

Contrapondo as afirmativas anteriores, citamos o artigo de Moreira⁴ e Barbosa⁵, em que criticam as ponderações de Castro e Abramovay (2009), sobre a aparente apatia dos jovens com relação a temas como política e participação. Segundo eles:

Tais reflexões, contudo, deixam de considerar o momento histórico atual e suas múltiplas facetas; deixam também de apreciar a existência e vitalidade de diversos movimentos juvenis a participação da juventude na esfera do poder e o crescimento do

⁴ Danilo Moreira: Presidente do Conselho Nacional de Juventude – CONJUV, Secretário-Adjunto da secretaria nacional da Juventude da Presidência da Republica.

⁵ Luisa Barbosa: Doutoranda em sociologia-Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro e integrante da Diretoria da Associação Nacional de Pós-Graduando-ANPG.

alistamento eleitoral entre jovens de 16 e 17 anos... (MOREIRA; BARBOSA, 2010, p. 13)

Desta maneira, lança-se um olhar muito mais amplo sobre a questão da participação do jovem na política, pois esta caracterização procura expandir a forma como o jovem vê a sociedade e que esta, usa como referencial o engajamento combativo das décadas de 60 e 70. Os jovens estão muito mais “sintonizados” com que acontece em Brasília ou no seu próprio município, pois as informações são geradas e disseminadas em tempo recorde, tudo isso se soma ao número crescente de jovens que querem participar do processo político, através do voto, principalmente através do voto facultativo para o jovem de 16 a 17 anos.

Agora se faz necessário uma abreviação sobre a questão da participação do jovem a nível nacional e trazer essa discussão para o nível local, onde será caracterizado como se processou a participação do jovem no município de Macapá nas duas últimas eleições gerais, 2006 e 2010, através do voto facultativo.

Na primeira tabela apresentaremos os números obtidos no TSE (Tribunal Superior Eleitoral), onde se observa o quantitativo de jovens inscritos para votar, em números absolutos, nas duas últimas eleições gerais 2006 e 2010, na cidade de Macapá-AP.

Tabela 02 – Total de jovens inscritos para votar na modalidade do voto facultativo nas duas últimas eleições gerais de 2006 e 2010 no Município de Macapá.

Sexo	Idade	Ano da eleição e quantitativo de inscritos* na modalidade do voto facultativo.				
		2006	2007**	2008**	2009**	2010
M	16	1130	265	902	347	1572
F	16	1203	320	936	394	1642
M	17	2226	1765	1825	1453	2462
F	17	2337	1883	1828	1481	2518

*referência feita aos eleitores inscritos para votar no mês de outubro.

**Ano que não ocorreram eleições gerais.

Fonte: TSE

Na tabela 02, observou-se que de acordo com os dados obtidos no TSE (Tribunal Superior Eleitoral), referente às eleições gerais de 2010 em comparação com as eleições gerais de 2006 no Município de Macapá; os jovens inscritos para votar na modalidade do voto facultativo ano de 2010 do sexo masculino, com idade de 16 anos, tiveram acréscimo de 442 eleitores, sendo o aumento de 28,7% comparado com 2006. Quando observado na faixa-etária de 16 anos, sexo feminino, em 2010 houve o acréscimo de 439 eleitoras; Aumento de 26,7% se comparado com os inscritos de 2006.

Na faixa-etária dos 17 anos, sexo masculino, 236 eleitores foi o aumento observado no ano de 2010 em comparação com o ano de 2006. O aumento em percentual foi de 9,5% em

relação ao ano de 2006. Quando observado na faixa-etária dos 17 anos, sexo feminino, o aumento no quantitativo de eleitoras foi na ordem de 181 inscritos, equivalente a 7,1% de crescimento em comparação com o ano de 2006.

Nestes dados quantificados foi observado que no município de Macapá, houve um crescimento considerado de jovens inscritos para votar na modalidade do voto facultativo, principalmente no ano de 2010. As mulheres na faixa-etária dos 17 anos se inscrevem mais para votar nesta modalidade como foi observado na tabela 01.

Observou-se também que nos anos em que não há eleições gerais o número de inscritos sofre uma queda significativa em relação aos anos de eleição geral. No ano de 2007, houve uma queda de - 874 eleitores do sexo masculino na faixa de 16 anos em comparação com o ano de 2006, o que corresponde a -341,4%. Em 2008, ano de eleição municipal, houve um aumento de 646 eleitores do sexo masculino com 16 anos o que corresponde a um aumento de 71,6% comparado com o ano de 2007. Em 2009, houve uma queda de - 555 eleitores com 16 anos inscritos para votar e queda de -61,5% comparado com o ano de 2008.

Os outros anos e as outras faixas-etárias foram observados o mesmo movimento descrito no parágrafo anterior com aumento e queda, respectivamente em anos com eleição e sem eleição geral.

Tabela 03 - Total de jovens entre 16 a 17 anos que se inscreveram para votar nas duas últimas eleições gerais no município de Macapá (mês de outubro de 2010)

Ano	Total de inscritos		Total de inscritos	% de inscritos/voto facultativo *
	(M/F) 16	(M/F) 17		
2010	3.221	4.980	8.201	3,37
2009**	741	2.934	3.675	1,65
2008***	1.838	3.653	5.491	2,51
2007**	585	3.648	4.233	2,00
2006	2.333	4.563	6.896	3,25

*Porcentagem de eleitores jovens inscritos para votar em comparação com o total de eleitores do município de Macapá.

** ano em que não houve eleições gerais.

***Ano de eleições Municipais.

Fonte: TSE

No tabela 03, foi observado os números absolutos quanto o total de inscritos de ambos os sexos e das duas faixas-etárias, correspondente ao ano de 2006, o equivalente em números absolutos de 6896 eleitores; no ano de 2010, o número correspondeu a 8201 eleitores, sendo o equivalente a um aumento de 15,9% em comparação com o quantitativo do ano de 2006.

No ano de 2010 o quantitativo de inscritos para votar na modalidade do voto facultativo, correspondeu em percentual de 3,37% do total de votos validos em comparação com outros segmentos da sociedade amapaense que estavam habilitados a votar nesta eleição geral. Em 2006, o percentual foi de 3,25% havendo uma ligeira alta no ano de 2008 em percentuais de 2,51%, compatível com a afirmativa de aumento pelo fato de neste ano ter sido realizado uma eleição municipal.

Esses dados serão confirmados com a pesquisa de campo realizada com os jovens que votaram nas eleições gerais de 2010 no município de Macapá. Para tal investigação foi aplicado um questionário com perguntas fechadas e abertas para alunos de duas escolas públicas da zona urbana do município de Macapá.

A pesquisa foi realizada na escola Tiradentes e na escola Esther da Silva Virgolino, nos dias 20 e 21 de Setembro de 2010, no turno da tarde, nas turmas de 2^o e 3^o anos das respectivas escolas; procurou-se identificar com os jovens, temas sobre participação, voto facultativo e impressões sobre o pleito realizado no ano de 2010. Totalizando 2% dos eleitores que se inscreveram para votar na eleição geral de 2010; esse total corresponde a uma amostra de 168 alunos de 16 a 17 anos. O resultado da pesquisa de campo é o que veremos a seguir:

Tabela 04 - dados baseados em coleta feita com amostra de 2% do quantitativo geral* de eleitores escritos na modalidade do voto facultativo com 16 a 18 anos incompletos

Especificação	Total	%**
Jovens que votaram no ano de 2010	122	72,6
Jovens que tiraram o titulo e não votaram	40	23,8
Jovens que não tiraram o titulo	06	3,6
Total de jovens pesquisados	168	100

*de acordo com os dados informados pelo TSE o quantitativo geral de inscritos na modalidade do voto facultativo no ano de 2010 foi de 8.201.

** porcentagem feita com relação à amostra da pesquisa.

Fonte: Pesquisa de campo

Na tabela 04, encontra-se caracterizado de forma geral os números obtidos na pesquisa de campo realizados com os jovens de duas escolas publica da cidade de Macapá. A primeira caracterização exposta verificou-se que 72,6% dos jovens de ambas as faixas-etárias/sexo votaram nas eleições gerais no ano de 2010. Em números absolutos corresponde a 122 jovens de uma amostra de 168 elementos, sendo que o universo totaliza 8.201 jovens de 16 a 17 anos inscritos de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para votar nas eleições de 2010, através do voto facultativo.

Quanto aos jovens que se inscreveram para votar e não votaram o percentual chega a 23,8% em números absolutos somam 40 indivíduos. Os jovens que não tiraram o título em percentual corresponde a 3,6% equivale a 06 indivíduos. As razões destes números serão expostas no decorrer deste artigo e suas caracterizações pertinentes as respostas dos jovens no formulário serão apresentados a seguir:

Tabela 05- Quantitativo de jovens por faixa-etária que votaram e não votaram nas eleições gerais de 2010 no Município de Macapá.

Especificação	Faixa-etária M/F	%*
Jovens que votaram na eleição de 2010	(104) Jovens com 16 anos	62
	(18) Jovens com 17 anos	11
Jovens que não votaram em 2010	(30) Jovens com 16 anos	18
	(16) Jovens com 17 anos	09
Total	168 Jovens	100

*referente à amostra de 168

Fonte: pesquisa de campo

Verificamos que, na amostra pesquisada de 168 jovens com idade de 16 a 17 anos que fazem parte de um universo de 8.201 eleitores inscritos para votar nas eleições gerais de 2010 no Município de Macapá houve um número expressivo de jovens que votaram na faixa-etária dos 16 anos (masculino e feminino), totalizando da amostra 104 eleitores, com um percentual de 17,4% do total de alunos entrevistados.

Quando observado na faixa-etária dos 17 anos (ambos os sexos), constatou-se que aqueles que votaram foram de 18 jovens da amostra, totalizando em percentual 10,7%.

Em outra ponta do quadro verificamos os jovens que foram entrevistados na amostra e estavam dentro da faixa-etária do voto facultativo nas eleições gerais de 2010 e não votaram, dentre estes destacamos aqueles que se inscreveram no TSE (Tribunal Superior Eleitoral), e aqueles não tiraram o título. Destes, 30 jovens com 16 anos não votaram e 16 jovens com 17 anos também não votaram.

A maioria dos jovens que participaram ativamente nas eleições foram fortemente influenciados pelo meio social, de diversas formas, tais como, apelo familiar, dos professores, acompanhar a atitude dos colegas, entre outros; entretanto, a grande maioria declararam ter votado na consciência de estar exercendo seu direito à cidadania.

Por outro lado, os que não participaram, apresentaram como justificativas principais; a não obrigatoriedade, sua visão negativa quanto às ações políticas de um modo geral e ainda, os escândalos presenciados envolvendo os principais nomes da política local.

Tabela 06- Motivos que levaram o jovem a votar/não votar nas eleições gerais de 2010 no Município de Macapá por meio do voto facultativo.

Especificação geral sobre a participação dos jovens nas eleições de 2010			
Razão de 122 jovens para votar em 2010	Quantidade	Razão de 46 jovens para não votar em 2010	Quantidade
Exercer a cidadania	52	Não era obrigatório	23
A escola disse que era importante votar	27	Os escândalos de corrupção ocorridos em 2010	09
Não lembro o motivo	16	Decepção com a política partidária	08
Exigência familiar	14		
Votei, mas não queria votar	13		

Fonte: Pesquisa de campo

Na tabela 06 da pesquisa de campo, se observa um panorama completo das possíveis causas da recusa dos jovens objetos da pesquisa em participar/recusar participação, através do voto facultativo nas eleições gerais de 2010 na cidade de Macapá. Dentre aqueles que votaram, 52 jovens votaram por que queriam exercer a sua cidadania através do voto; Observou-se o papel da escola como fator de estímulo para que os mesmos fossem exercer o seu direito de escolha, totalizando 27 (vinte e sete) jovens. Aqueles que se recusaram a ir votar, 23 (vinte e três) jovens responderam que o voto não era obrigatório e 09 (nove) responderam que os escândalos ocorridos meses antes da eleição no Estado do Amapá, desestimularam a sua participação no pleito.

Podemos observar que a família exerce uma grande influencia na hora do jovem participar do processo eleitoral através do voto, visto que 14 jovens optaram por esta afirmativa. Esta contestação da pesquisa de campo reforça a afirmativa encontrada por Abramovay e Castro (2009) em seus trabalhos de pesquisas, feitas na Conferencia Nacional de Políticas Publicas para a Juventude, em que 68,7% dos entrevistados na faixa-etária dos 15 aos 18 anos, concordam que tem a “família como referencia”.

Em contrapartida, aqui no Município de Macapá dos jovens que votaram 52 acreditam que ao exercer o voto estão também exercendo a cidadania e participando do processo político. Com relação à amostra da pesquisa este percentual corresponde a 30,1% dos entrevistados. Quando confrontados com os percentuais de Castro e Abramovay (2009) foi observado que apenas 1,4% dos jovens concordam quando perguntado sobre se a “vida dos jovens não se conecta com a política...” demonstrando que a uma disparidade quando o assunto é participação política através do voto.

Tabela 07-Quantitativo de jovens que concordam com a afirmativa que a participação do jovem no pleito eleitoral de 2010 fortaleceu a democracia no Município de Macapá.*

	Quantitativo de respondentes	%
Ao votar, demonstrei minha consciência política.	21	12,5
Minha participação contribuiu para que o sistema político funcione.	18	10,7
Fortalece a juventude como sujeito dotado de direitos.	09	5,3
Aprendi a votar.	08	4,7
Não podem reclamar que o jovem não participa da democracia, através do voto.	08	4,7
Fortaleceu apenas um político amigo	05	3
Fortalece somente a categoria dos políticos.	04	2,3
A democracia foi fortalecida com a participação dos jovens	03	1,8

* Perguntas respondidas em uma escala de 01 a 08, das mais importantes para as menos importantes, segundo os jovens entrevistados.

Fonte: pesquisa de campo

Na tabela 07, observou-se que em uma escala proposta aos jovens objetos da pesquisa de campo, conclui-se que a afirmativa que mais foi considerado pelos respondentes foi a que ao votar o jovem demonstrou a sua consciência política com percentual de 12,5% da amostra, correspondendo a 21 jovens que optaram por essa assertiva. Enquanto da outra ponta do quadro, apenas 03(três) respondentes concordaram que ao votar a democracia foi fortalecida, com um percentual de 1,8% da amostra.

Tabela 08-Quantitativo de jovens que não concordam/concorda com a afirmativa que a não participação do jovem no pleito eleitoral de 2010 enfraquece/não enfraquece a democracia no Município de Macapá.*

Perguntas** feita aos jovens no dia 20 e 21/2011.	Quantitativo de respondentes	%
Não enfraquece, pois a cada eleição, a política se reestrutura inventando novas formas de atrair o voto do cidadão.	12	7,1
Não enfraquece, pois na próxima eleição outros jovens estarão aptos votar.	06	3,5
Não enfraquece, pois o voto facultativo deixa a prerrogativa ao jovem de votar ou não.	05	3
Não enfraquece, pois em breve o voto facultativo será implantado a todo brasileiro	05	
Não enfraquece, pois a política criou mecanismos de superação desta ausência do jovem.	03	1,7
Não enfraquece, pois nossa democracia já esta consolidada	02	1,1
Sim, enfraquece a democracia.	01	0,5

Sim enfraquece, pois se trata de uma forma de protesto contra a atual configuração política do Município.	10	5,9
---	----	-----

* Perguntas respondidas em uma escala de 01 a 08, das mais importantes para as menos importantes, segundo os jovens entrevistados.

Fonte: pesquisa de campo

Com relação à tabela 08, quando perguntado se a não participação do jovem enfraquece a democracia, através da assertiva que o fato de não votar caracteriza como uma forma de protesto contra a atual configuração política do Município, o que equivale a 5,9% da amostra, em números absolutos corresponde a 10(dez) respondentes.

Os números expostos nas tabelas antecedentes demonstram que vários fatores contribuíram para a efetiva participação do jovem nas eleições gerais de 2010 fosse superior a eleição de 2006, tais como o direito de exercer a sua cidadania; a construção de uma consciência política; a contribuição através do voto para que o sistema político funcione; para fortalecer a juventude como sujeitos dotados de direitos; a exigência familiar e a escola foram preponderantes para uma efetiva participação fosse registrada pelo TRE (Tribunal Superior Eleitoral) e posteriormente confirmada com a pesquisa de campo realizada com os jovens de 16 a 18 anos incompletos e que se inscreveram para votar nas eleições gerais de 2010 sob a égide do voto facultativo.

Esta participação reflete uma constatação quando se leva em consideração o número de inscritos nos anos de 2010 em comparação com o ano de 2006 em que também ocorreu uma eleição geral, respectivamente, de 8201 e 6.896 jovens inscritos para votar nas eleições gerais. Nota-se que houve um aumento de 1305 jovens de ambos os sexos/faixa-etária inscritos para votar na eleição geral de 2010, que corresponde a um aumento de 16% em comparação com a eleição de 2006.

Observou-se que em relação ao ano de 2006 a 2010, isto é, quatro anos de uma eleição para outra, constatou-se que o número de inscritos sofre uma redução significativa, chegando ser em alguns anos negativa com relação ao ano anterior (ano de 2007, 4233 inscritos; queda de -2663 inscritos).

No ano de 2008(5491 inscritos) houve uma eleição municipal, onde se observa que embora tenha havido aumento, este foi diminuto com relação às eleições de caráter geral. Queremos com isso, salientar que o jovem participa efetivamente, quando as questões de interesse destes, rompe a barreira do local e alcança as discussões a nível nacional.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O voto facultativo não significa para o jovem o simples ato de votar ou não, significa a possibilidade de ser incluído como cidadão, embora restrito pelo Estado, o jovem não se furta ao direito de escolha dos seus representantes. Aqui ocorre uma constatação importante, pois para o Estado o jovem não é considerado um cidadão pleno, portanto com os seus direitos políticos restritos, nas palavras de (Maar, 2004, p, 73) “... o Estado cria cidadãos, dando-lhes o direito de votar... em condições muito gerais, por exemplo, serem brasileiros e terem mais de dezoito anos...”, para este, respeitando estas peculiaridades “todos são iguais”.

Observamos a grande limitação imposta ao jovem no exercício pleno de sua cidadania. Aqui a força do Estado se faz presente em uma oposição clara entre “a sociedade civil e a sociedade política”, que nas palavras de Gramsci, caracteriza respectivamente entre o “consenso e a força”, (PORTELLI, 1977, p. 33).

O jovem é limitado pelo Estado e tem como base teórica o direito que regulamenta está limitação. Para o jovem as diretrizes impostas pelo Estado, através da força, são superadas pela constante dinâmica que o caracteriza em sua capacidade de prover substancial mudança de paradigma participativo.

Aqui se faz uma reflexão sobre as novas formas de participação do jovem. Observamos que a uma gritante ruptura com as formas de participação das décadas de 60 e 70, em que pese às transformações que a sociedade brasileira e Amapaense sofreu nessas duas décadas de abertura política. Os jovens reclamam por espaço dentro do cenário político nacional e local, querem ser ouvidos e as suas demandas atendidas.

Claro que estas considerações não esgotam o tema sobre como se configura a participação do jovem, através do voto facultativo, mas cria uma primeira aproximação sobre a questão, haja vista que há uma lacuna muito grande na literatura nacional, quanto ao problema aqui apresentado.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com a Constituição da Republica Federativa do Brasil, o voto é facultado para os jovens de 16 a 18 anos incompletos, isto é, o jovem nesta faixa-etária pode optar por se alistar para votar e não votar ou não se inscrever, sem que a sua ação sofra algum tipo de punição administrativa por parte do Estado. Com isso buscou-se entender através de uma pesquisa quantitativa e qualitativa como se configurou a participação do jovem nas eleições gerais de 2010 no Município de Macapá por meio do voto facultativo.

Nesta primeira aproximação sobre a questão do voto facultativo e a participação do jovem na cidade de Macapá, não se pretende caracterizar a eficiência ou a deficiência do voto facultativo para este segmento da sociedade, mas sim responder as hipóteses e aos objetivos desta pesquisa em que se buscou fazer um comparativo entre as duas últimas eleições gerais de 2010 e a de 2006, demonstrando que houve um aumento no quantitativo de jovens que se inscreveram e votaram na eleição geral de 2010. Para a segunda hipótese, a queda em percentuais desta participação, se deve ao repúdio e contestação aos escândalos ocorridos nos meses antes das eleições de 2010. Prerrogativas confirmadas nas pesquisas de campo, porém com certa deficiência, pois alguns dados não puderam ser acessados nas instituições por despreparo das mesmas.

A pesquisa de campo e as análises disponíveis na literatura nos levam a acreditar que o jovem amapaense ao exercer o seu direito político através do voto, embora de forma restrita, preocupou-se efetivamente em participar de forma consciente e coerente com o momento político atual do município de Macapá. Observou-se que houve aumento em números absolutos nesta modalidade se comparado com o ano de 2006 e o jovem objeto da amostra levou em consideração ao participar/não participar do pleito de 2010 a situação de crise política observada no ano da eleição. Identificou-se também que o quantitativo de jovens inscritos cresce em períodos eleitorais, recuando em anos em que não há disputa política.

Então a participação do jovem na eleição geral de 2010 no Município de Macapá, foi considerada em números absoluto maior que de 2006, com referência ao mês das eleições e demonstra que está participação do jovem reflete um novo momento político da história do país, cujos reflexos se fizeram sentir aqui no Município de Macapá, tão distante dos centros de decisão deste país.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT. **NBR. 6022**: Informação e documentação: Artigo em publicação periódica científica impressa: Apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

ALBUQUERQUE, Fabrício Sarmanho. **Direito Constitucional**. Barueri, SP: Gold, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. -Brasília: Senado Federal, 2007.

BRASIL. **Tribunal Superior Eleitoral**. Consulta do eleitorado/sexo_faixa_etária/Resultado: Disponível em: [HTTP://www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br); Acessado em 11/08/2011

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 10ª ed., 2ª tiragem São Paulo: Malheiros, 1995.

CASTRO, ABRAMOVAY, Mary Garcia, Miriam. **Quebrando mitos: juventude, participação e políticas. Perfil, percepções e recomendações dos participantes da 1ª Conferência Nacional de Juventude** - Brasília: RITLA, 2009.

DE ANDRADE, Marina, LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa**. 2ª Edição, São Paulo, Saraiva 2008.

LEVIN, Jack. **Estatística Aplicada as Ciências Humanas**. 2ª Ed. São Paulo, Harbara LTDA, 1987.

MAAR, Wolfgang Leo. **O que é política**. São Paulo: Brasiliense, 2004. - (coleção primeiros passos; 54)

MOREIRA, Danilo e BARBOSA, Luiza. **Juventude e Participação: Apatia ou Exclusão Política**. Disponível em www.juventude.br. Acesso em 20 de setembro de 2011.p.13.

NICOLAU, Jairo. **História do voto no Brasil**. 2ª ed., Rio de Janeiro: ZAHAR, 2004.

PORTELLI. Hugues. **Gramsci e o bloco Histórico**; Tradução de Angelina Peralva. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.142 p (Pensamento Crítico, v. 7)

SAES, Décio. **A revolução Burguesa no Brasil**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1985.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 23ª. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.p.344.